

**DELIBERAÇÃO CIR AUC Nº 003 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL NA ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL – HOSPITAL DR<sup>a</sup> IZOLDE HUBNER DALMORA DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL – SC.**

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – MACRORREGIÃO MEIO-OESTE e SERRA CATARINENSE, no uso de suas atribuições considerando:

- 1) O Plano de Trabalho da Política Hospitalar Catarinense apresentado pela Associação de Saúde de Lindóia do Sul – Hospital Dr<sup>a</sup>. Izolde Hubner Dalmora do município de Lindóia do Sul;
- 2) O ofício de nº 277 de 01 de março de 2023, encaminhado a esta Comissão pela direção do Hospital Dr<sup>a</sup>. Izolde Hubner Dalmora, solicitando a habilitação de mais 10 (dez) leitos de saúde mental na instituição, remanescentes do saldo de 30 (trinta) leitos existentes na PHC de 2021.

Resolve **APROVAR:**

Art. 1º - A habilitação de mais 10 (dez) leitos de saúde mental na Associação de Saúde de Lindóia do Sul – Hospital Dr<sup>a</sup>. Izolde Hubner Dalmora do município de Lindóia do Sul.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 03 de março de 2023.

**JULIANA APARECIDA BATISTA**

Coordenadora

Comissão Intergestores Regional do Alto Uruguai Catarinense – CIR AUC

Secretária de Saúde do Município de Itá